



DIÁRIO OFICIAL CARAPICUÍBA

Informativo Oficial da Prefeitura de Carapicuíba - Edição 634 - Ano 7 - Sexta-feira, 18 de Outubro de 2024

Viaduto Corredor Oeste: Prefeitura entrega elevado neste sábado (19)



A Prefeitura de Carapicuíba realiza neste sábado, 19 de outubro, a entrega de mais uma grande obra de mobilidade urbana da cidade, o "Viaduto Corredor Oeste". A realização da obra foi uma parceria entre o município com o Governo do Estado, por meio da EMTU.

O viaduto é parte da ampliação do Corredor de Transporte Metropolitano Itapevi-São Paulo, que liga o terminal municipal até o terminal Luiz Bortolosso, em Osasco, no km 21.

O trecho terá mais de dois quilômetros de extensão, indo da Av. Governador Mário Covas, seguindo pela Av. Des. Dr. Eduardo Cunha de Abreu até a Avenida dos Autonomistas.

O intuito das intervenções é aliviar o trânsito na região central da cidade de Carapicuíba e facilitar

o acesso à rodovia Castello Branco e região de Alphaville, assim como o sentido contrário. Mais uma conquista para a cidade de Carapicuíba. Obra que garante agilidade, conforto e segurança no trânsito local.

Serviço:

Entrega do Viaduto Corredor Oeste

Sábado, 19 de outubro - 9 horas

Av. Des. Dr. Eduardo Cunha de Abreu, altura do nº 575 - Vila Municipal

EXPEDIENTE

Prefeito: Marcos Neves | **Vice-prefeita:** Gilmara Gonçalves

Secretário de Governo: Luiz Carlos Neves | **Jornalista Responsável:** Danilo Lopes da Silva - MTB 96.971/SP

Informativo Oficial da cidade de Carapicuíba conforme lei nº 3.479/2017



CONVOCAÇÃO – EDITAL 005 Lei Paulo Gustavo

A artista listada abaixo deve comparecer nesta secretaria de cultura e turismo para assinatura do termo de execução, localizada na Estrada da Aldeinha 245, portão 02 – Jd. Marilu – Carapicuíba/SP. No prazo de 21/10/2024 das 08h00 às 17h00.

80	Jessica aparecida Deotato	644
----	---------------------------	-----

MARILIA DA SILVA SANTOS PIRES
SECRETÁRIA DE CULTURA E TURISMO

**CONCURSO PÚBLICO Nº. 01/2019
CHAMAMENTO 112**

Os aprovados, do Concurso Público n.º 01/2019, conforme relação de nomes e cargos abaixo, ficam convocados para apresentarem-se no prazo improrrogável de **05 (cinco) dias úteis, contados da publicação do ato de provimento** (Artigo 1º da Lei 3.592/2019, que altera o Artigo 11º, Parágrafo 1º da Lei Nº. 1.619 de 30 de julho de 1993), **das 09:00 as 15:00 horas**, na Secretaria de Administração, à **Rua Joaquim das Neves, nº. 211 – Vila Caldas – Carapicuíba/SP**, munidos dos seguintes documentos (**CÓPIAS E ORIGINAIS**): Carteira de Trabalho e Previdência Social (as cópias devem ser das páginas onde está a foto e o número da CTPS, bem como da folha de qualificação civil e contratos de trabalho); Certidão de Casamento (quando casado); Título de Eleitor; Certidão de quitação eleitoral emitida por meio do site www.tre.sp.gov.br; Certificado de Reservista ou Dispensa de Incorporação, quando do sexo masculino; Cédula de Identidade – RG ou RNE; Inscrição no PIS/PASEP (ou pesquisa cadastral fornecida pela Caixa Econômica Federal); Cadastro de Pessoa Física – CPF; Comprovante de Residência (com data de até 3 meses da data da apresentação); Comprovações de escolaridade requeridos pelo cargo; Comprovante do Registro e de regularidade junto ao órgão de fiscalização profissional (Ex.: CRA, OAB, CREA etc.), se exigido pelo cargo; CNH em caso de exigência do cargo; Certidão de Nascimento dos filhos menores de 14 anos, quando possuir; Caderneta de Vacinação atualizada do próprio candidato e dos filhos menores de 14 anos; Atestado de Antecedentes da Polícia Federal e Estadual expedidas, no máximo, há 30 (trinta) dias da apresentação, respeitando o prazo de validade descrito na própria Certidão quando houver; Apresentar Certidões dos setores de distribuição dos fóruns criminais das Justiças Federal e Estadual, expedidas, no máximo, há 30 (trinta) dias, respeitado o prazo de validade descrito na própria certidão, quando houver; Certidão expedida pelo órgão competente, se o candidato foi servidor público, afirmando que não sofreu qualquer penalidade no desempenho do serviço público; Declaração de órgão competente com a jornada de trabalho em exercício, em caso de Acúmulo Lícito de Cargo; Declaração de bens e valores que constituem o seu patrimônio; Declaração Anual de Imposto de Renda Pessoa Física; Declaração de Atualização Cadastral Tribunal de Contas SP (emitido após cadastro no site <https://www.tce.sp.gov.br/cadtcesp/#>) e outras declarações necessárias a critério da Prefeitura do Município de Carapicuíba. **O não comparecimento implicará em sua desclassificação.**

TÉCNICO EM MEIO AMBIENTE			
INSC.	NOME	RG	CLASSIFICAÇÃO
11216	THIAGO SILVA PEREIRA	393492096	14º

Carapicuíba, 18 de outubro de 2024.

MARCO AURÉLIO DOS SANTOS NEVES
"MARCOS NEVES"
Prefeito Municipal

**CONCURSO PÚBLICO Nº. 01/2023
CHAMAMENTO 64**

Os aprovados, do Concurso Público n.º 01/2023, conforme relação de nomes e cargos abaixo, ficam convocados para apresentarem-se no prazo improrrogável de **05 (cinco) dias úteis, contados da publicação do ato de provimento** (Artigo 1º da Lei 3.592/2019, que altera o Artigo 11º, Parágrafo 1º da Lei Nº. 1.619 de 30 de julho de 1993), **das 09:00 as 15:00 horas**, na Secretaria de Administração, à **Rua Joaquim das Neves, nº. 211 – Vila Caldas – Carapicuíba/SP**, munidos dos seguintes documentos (**CÓPIAS E ORIGINAIS**): Carteira de Trabalho e Previdência Social (as cópias devem ser das páginas onde está a foto e o número da CTPS, bem como da folha de qualificação civil e contratos de trabalho); Certidão de Casamento (quando casado); Título de Eleitor; Certidão de quitação eleitoral emitida por meio do site www.tre.sp.gov.br; Certificado de Reservista ou Dispensa de Incorporação, quando do sexo masculino; Cédula de Identidade – RG ou RNE; Inscrição no PIS/PASEP (ou pesquisa cadastral fornecida pela Caixa Econômica Federal); Cadastro de Pessoa Física – CPF; Comprovante de Residência (com data de até 3 meses da data da apresentação); Comprovações de escolaridade requeridos pelo cargo; Comprovante do Registro e de regularidade junto ao órgão de fiscalização profissional (Ex.: CRA, OAB, CREA etc.), se exigido pelo cargo; CNH em caso de exigência do cargo; Certidão de Nascimento dos filhos menores de 14 anos, quando possuir; Caderneta de Vacinação atualizada do próprio candidato e dos filhos menores de 14 anos; Atestado de Antecedentes da Polícia Federal e Estadual expedidas, no máximo, há 30 (trinta) dias da apresentação, respeitando o prazo de validade descrito na própria Certidão quando houver; Apresentar Certidões dos setores de distribuição dos fóruns criminais das Justiças Federal e Estadual, expedidas, no máximo, há 30 (trinta) dias, respeitado o prazo de validade descrito na própria certidão, quando houver; Certidão expedida pelo órgão competente, se o candidato foi servidor público, afirmando que não sofreu qualquer penalidade no desempenho do serviço público; Declaração de órgão competente com a jornada de trabalho em exercício, em caso de Acúmulo Lícito de Cargo; Declaração

de bens e valores que constituem o seu patrimônio; Declaração Anual de Imposto de Renda Pessoa Física; Declaração de Atualização Cadastral Tribunal de Contas SP (emitido após cadastro no site <https://www.tce.sp.gov.br/cadtcesp/#>) e outras declarações necessárias a critério da Prefeitura do Município de Carapicuíba. **O não comparecimento implicará em sua desclassificação.**

MÉDICO GENERALISTA ESF/PSF			
INSC.	NOME	RG	CLASSIFICAÇÃO
11474	LUCYJANE AMORIM DE SOUZA	0324199520060	44º
7604	RENATA FERREIRA BADILHO	364819418	45º

Carapicuíba, 18 de outubro de 2024.

MARCO AURÉLIO DOS SANTOS NEVES
"MARCOS NEVES"
Prefeito Municipal

**CONCURSO PÚBLICO Nº. 04/2019
CHAMAMENTO 34**

Os aprovados, do Concurso Público n.º 04/2019, conforme relação de nomes e cargos abaixo, ficam convocados para apresentarem-se no prazo improrrogável de **05 (cinco) dias úteis, contados da publicação do ato de provimento** (Artigo 1º da Lei 3.592/2019, que altera o Artigo 11º, Parágrafo 1º da Lei Nº. 1.619 de 30 de julho de 1993), **das 09:00 as 15:00 horas**, na Secretaria de Administração, à **Rua Joaquim das Neves, nº. 211 – Vila Caldas – Carapicuíba/SP**, munidos dos seguintes documentos (**CÓPIAS E ORIGINAIS**): Carteira de Trabalho e Previdência Social (as cópias devem ser das páginas onde está a foto e o número da CTPS, bem como da folha de qualificação civil e contratos de trabalho); Certidão de Casamento (quando casado); Título de Eleitor; Certidão de quitação eleitoral emitida por meio do site www.tre.sp.gov.br; Certificado de Reservista ou Dispensa de Incorporação, quando do sexo masculino; Cédula de Identidade – RG ou RNE; Inscrição no PIS/PASEP (ou pesquisa cadastral fornecida pela Caixa Econômica Federal); Cadastro de Pessoa Física – CPF; Comprovante de Residência (com data de até 3 meses da data da apresentação); Comprovações de escolaridade requeridos pelo cargo; Comprovante do Registro e de regularidade junto ao órgão de fiscalização profissional (Ex.: CRA, OAB, CREA etc.), se exigido pelo cargo; CNH em caso de exigência do cargo; Certidão de Nascimento dos filhos menores de 14 anos, quando possuir; Caderneta de Vacinação atualizada do próprio candidato e dos filhos menores de 14 anos; Atestado de Antecedentes da Polícia Federal e Estadual expedidas, no máximo, há 30 (trinta) dias da apresentação, respeitando o prazo de validade descrito na própria Certidão quando houver; Apresentar Certidões dos setores de distribuição dos fóruns criminais das Justiças Federal e Estadual, expedidas, no máximo, há 30 (trinta) dias, respeitado o prazo de validade descrito na própria certidão, quando houver; Certidão expedida pelo órgão competente, se o candidato foi servidor público, afirmando que não sofreu qualquer penalidade no desempenho do serviço público; Declaração de órgão competente com a jornada de trabalho em exercício, em caso de Acúmulo Lícito de Cargo; Declaração de bens e valores que constituem o seu patrimônio; Declaração Anual de Imposto de Renda Pessoa Física; Declaração de Atualização Cadastral Tribunal de Contas SP (emitido após cadastro no site <https://www.tce.sp.gov.br/cadtcesp/#>) e outras declarações necessárias a critério da Prefeitura do Município de Carapicuíba. **O não comparecimento implicará em sua desclassificação.**

ARTÍFICE – ESPECIALIDADE: JARDINEIRO		
INSC.	NOME	CLASSIFICAÇÃO
400045	SIDNEI DA SILVA ALMEIDA	24º

TÉCNICO DE LABORATÓRIO		
INSC.	NOME	CLASSIFICAÇÃO
400418	RUTH ISABEL NEVES SANTOS	7º
401031	GABRIELA DE FREITAS SANTOS	8º

Carapicuíba, 18 de outubro de 2024.

MARCO AURÉLIO DOS SANTOS NEVES
"MARCOS NEVES"
Prefeito Municipal

**CONCURSO PÚBLICO Nº.04/2022
CHAMAMENTO 42**

Os aprovados, do Concurso Público n.º 04/2022, conforme relação de nomes e cargos abaixo, ficam convocados para apresentarem-se no prazo improrrogável de **05 (cinco) dias úteis, contados da publicação do ato de provimento** (Artigo 1º da Lei 3.592/2019, que altera o Artigo 11º, Parágrafo 1º da Lei Nº. 1.619 de 30 de julho de 1993), **das 09:00 as 15:00 horas**, na Secretaria de Administração, à **Rua Joaquim das Neves, nº. 211 – Vila Caldas – Carapicuíba/SP**, munidos dos seguintes documentos (**COPIAS E ORIGINAIS**): Carteira de Trabalho e Previdência Social (as cópias devem ser das páginas onde está a foto e o número da CTPS, bem como da folha de qualificação civil e contratos de trabalho); Certidão de Casamento (quando casado); Título de Eleitor; Certidão de quitação eleitoral emitida por meio do site www.tre.sp.gov.br; Certificado de Reservista ou Dispensa de Incorporação, quando do sexo

masculino; Cédula de Identidade – RG ou RNE; Inscrição no PIS/PASEP (ou pesquisa cadastral fornecida pela Caixa Econômica Federal); Cadastro de Pessoa Física – CPF; Comprovante de Residência (com data de até 3 meses da data da apresentação); Comprovantes de escolaridade requeridos pelo cargo; Comprovante do Registro e de regularidade junto ao órgão de fiscalização profissional (Ex.: CRA, OAB, CREA etc.), se exigido pelo cargo; CNH em caso de exigência do cargo; Certidão de Nascimento dos filhos menores de 14 anos, quando possuir; Caderneta de Vacinação atualizada do próprio candidato e dos filhos menores de 14 anos; Atestado de Antecedentes da Polícia Federal e Estadual expedidas, no máximo, há 30(trinta) dias da apresentação, respeitando o prazo de validade descrito na própria Certidão quando houver; Apresentar Certidões dos setores de distribuição dos fóruns criminais das Justiças Federal e Estadual, expedidas, no máximo, há 30 (trinta) dias, respeitado o prazo de validade descrito na própria certidão, quando houver; Certidão expedida pelo órgão competente, se o candidato foi servidor público, afirmando que não sofreu qualquer penalidade no desempenho do serviço público; Declaração de órgão competente com a jornada de trabalho em exercício, em caso de Acúmulo Lícito de Cargo; Declaração de bens e valores que constituem o seu patrimônio; Declaração Anual de Imposto de Renda Pessoa Física; Declaração de Atualização Cadastral Tribunal de Contas SP (emitido após cadastro no site <https://www.tce.sp.gov.br/cadtcesp/#>) e outras declarações necessárias a critério da Prefeitura do Município de Carapicuíba. **O não comparecimento implicará em sua desclassificação.**

AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL			
INSC.	NOME	RG	CLASSIFICAÇÃO
11018	SORAIA DA SILVA	347262636	124º
11565	FABIANA SANTANA DE MOURA	573907468	125º
11312	VERA LUCIA GOMES	159853692	126º
10151	DOUGLAS LEAL DE OLIVEIRA	169364112	127º
11109	JULIANO SANTOS GOMES	466473254	128º
11228	DÉBORA CRISTINA DE OLIVEIRA MENEZES	532806864	129º

Carapicuíba, 18 de outubro de 2024.

MARCO AURÉLIO DOS SANTOS NEVES
"MARCOS NEVES"
Prefeito Municipal

CONCURSO PÚBLICO Nº. 05/2019
CHAMAMENTO 30

Os aprovados, do Concurso Público n.º 05/2019, conforme relação de nomes e cargos abaixo, ficam convocados para apresentarem-se no prazo improrrogável de **05 (cinco) dias úteis, contados da publicação do ato de provimento** (Artigo 1º da Lei 3.592/2019, que altera o Artigo 11º, Parágrafo 1º da Lei Nº. 1.619 de 30 de julho de 1993), **das 09:00 as 15:00 horas**, na Secretaria de Administração, à **Rua Joaquim das Neves, nº. 211 – Vila Caldas – Carapicuíba/SP**, munidos dos seguintes documentos (**COPIAS E ORIGINAIS**): Carteira de Trabalho e Previdência Social (as cópias devem ser das páginas onde está a foto e o número da CTPS, bem como da folha de qualificação civil e contratos de trabalho); Certidão de Casamento (quando casado); Título de Eleitor; Certidão de quitação eleitoral emitida por meio do site www.tre.sp.gov.br; Certificado de Reservista ou Dispensa de Incorporação, quando do sexo masculino; Cédula de Identidade – RG ou RNE; Inscrição no PIS/PASEP (ou pesquisa cadastral fornecida pela Caixa Econômica Federal); Cadastro de Pessoa Física – CPF; Comprovante de Residência (com data de até 3 meses da data da apresentação); Comprovantes de escolaridade requeridos pelo cargo; Comprovante do Registro e de regularidade junto ao órgão de fiscalização profissional (Ex.: CRA, OAB, CREA etc.), se exigido pelo cargo; CNH em caso de exigência do cargo; Certidão de Nascimento dos filhos menores de 14 anos, quando possuir; Caderneta de Vacinação atualizada do próprio candidato e dos filhos menores de 14 anos; Atestado de Antecedentes da Polícia Federal e Estadual expedidas, no máximo, há 30(trinta) dias da apresentação, respeitando o prazo de validade descrito na própria Certidão quando houver; Apresentar Certidões dos setores de distribuição dos fóruns criminais das Justiças Federal e Estadual, expedidas, no máximo, há 30 (trinta) dias, respeitado o prazo de validade descrito na própria certidão, quando houver; Certidão expedida pelo órgão competente, se o candidato foi servidor público, afirmando que não sofreu qualquer penalidade no desempenho do serviço público; Declaração de órgão competente com a jornada de trabalho em exercício, em caso de Acúmulo Lícito de Cargo; Declaração de bens e valores que constituem o seu patrimônio; Declaração Anual de Imposto de Renda Pessoa Física; Declaração de Atualização Cadastral Tribunal de Contas SP (emitido após cadastro no site <https://www.tce.sp.gov.br/cadtcesp/#>) e outras declarações necessárias a critério da Prefeitura do Município de Carapicuíba. **O não comparecimento implicará em sua desclassificação.**

MÉDICO CLÍNICO GERAL PLANTONISTA			
INSC.	NOME	RG	CLASSIFICAÇÃO
5211	MARIA REGINA LUCREDI	627905031	81º

Carapicuíba, 18 de outubro de 2024.

MARCO AURÉLIO DOS SANTOS NEVES
"MARCOS NEVES"
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAPICUÍBA/SP
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO WENDY PEREIRA LOURENÇO, portador do CPF. 415.228.748-95.

O Secretário da Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas, **NOTIFICA** Vossa Senhoria para **comparecer na Secretaria de Administração/ Recursos Humanos**, situada na Rua Joaquim das Neves, 211, Vila Caldas – Carapicuíba/SP, no **PRAZO DE 60 DIAS, a contar da data da presente publicação da notificação, conforme previsto no artigo 37 da Lei 1.619/93. O não comparecimento, no prazo estabelecido no presente edital, acarretará a culminação do disposto no parágrafo único, do artigo 37 em epígrafe.**

E para que chegue ao conhecimento de todos, e ninguém possa alegar ignorância, expediu-se o presente Edital, publicado no Diário Oficial na forma da Lei.

Carapicuíba, 18 de Outubro, às 10:00 horas.

Mário Maurício da Mata Júnior
Secretário de Administração

Avisos de licitações

Concorrência Eletrônica nº 02/24 - Processo nº 26955/24 - Objeto: Contratação de empresa para pavimentação e recapeamento asfáltico em diversas ruas neste município - Recebimento e abertura dos envelopes dia 05/11/2024 às 09h.

Pregão Eletrônico nº 131/24 - Processo nº 24924/24 - Objeto: Registro de preços para aquisição de medicamentos - Disputa dia 05/11/2024 às 09h.

Pregão Eletrônico nº 132/24 - Processo nº 23728/24 - Objeto: Registro de preços para aquisição de ferramentas - Disputa dia 07/11/2024 às 09h.

Pregão Eletrônico nº 133/24 - Processo nº 28746/24 - Objeto: Registro de preços para contratação de empresa especializada em serviços de consultas médicas - Disputa dia 07/11/2024 às 14h.

Pregão Eletrônico nº 134/24 - Processo nº 26234/24 - Objeto: Registro de preços para contratação de empresa para realização de exames de ultrassonografia - Disputa dia 08/11/2024 às 10h.

Editais disponíveis no site: <https://www.licitacoes-e2.bb.com.br> / PNCP: <https://www.gov.br/pncp/pt-br/> / no Depto. de Licitações e Compras, p/retirada com mídia de CD gravável. Informações: (11) 4164-5500 ramal 5442, e no portal www.carapicuiaba.sp.gov.br.

Carapicuíba, 17 de outubro de 2024.

Marco Aurélio dos Santos Neves - Prefeito

Assunto: Publicação das Autoridades Sanitárias do Município de Carapicuíba.

Em conformidade com a legislação vigente, tornam-se públicas as Autoridades Sanitárias do Município de Carapicuíba.

Nome	Credencial	Formação
Adriana Ferreira da Silva	071	Farmacêutica
Alessandra Fernandes Monteiro dos Santos	064	Nutricionista
Amadeu Antonio Viera	031	Dentista
Camilla Maria da Silva	073	Nutricionista
Dayane Alves de Oliveira	066	Biomedica
Edileia Aparecida da Silva Mansano	006	Visitador Sanitário
Fabiane Pereira da Silva	056	Diretora de Vigilância em Saúde
Jessica Jayna da Silva Cardoso	079	Biomedica
José Carlos Fachina	046	Engenheiro
José Carlos Cavalli	070	Dentista
Leila Ribeiro Barreto	078	Nutricionista
Marcelo Gonçalves Coelho	075	Visitador Sanitário
Maria Aparecida Aires Da Silva	076	Enfermeira
Maria Valéria Queiroz Lourenço	068	Coordenadora de Vigilância Sanitária
Nadia Husni Malid Lippell	057	Dentista
Regiane Mariano de Souza Lima	048	Veterinária
Renata Cristina Barbosa	072	Nutricionista
Rodrigo Elias Jordano da Silva	037	Farmacêutico
Zaqueu Pinheiro Santana	054	Enfermeiro

Atenciosamente,



Diogo Fernandes
 Secretário de Saúde

MARCO AURELIO DOS SANTOS NEVES Prefeito do Município de Carapicuíba, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

PORTARIA Nº. 3109, DE 18 DE OUTUBRO DE 2024 TORNAR NULA a PORTARIA Nº. 2959, DE 11 DE OUTUBRO DE 2024, publicada em nome do (a) senhor (a) **GISELE**

CARDOSO DOS SANTOS.

PORTARIA Nº. 3110, DE 18 DE OUTUBRO DE 2024 EXONERAR a pedido, o (a) Senhor (a) **IRISTEU GOMES BARBOZA**, matrícula **54968**, do cargo de **COORDENADOR PEDAGOGICO**, lotado(a) na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, do quadro de pessoal, retroagindo seus efeitos em **16 DE OUTUBRO DE 2024**.

PORTARIA Nº. 3111, DE 18 DE OUTUBRO DE 2024 EXONERAR a pedido, o (a) Senhor (a) **GABRIEL DA SILVA**, matrícula **52985**, do cargo de **VIGIA**, lotado(a) na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, do quadro de pessoal, retroagindo seus efeitos em **15 DE OUTUBRO DE 2024**.

PORTARIA Nº 3112, DE 18 DE OUTUBRO DE 2024 DETERMINA a ADVERTÊNCIA de **LEONILDA MARIA DO NASCIMENTO**, matrícula **44.043**, decisão proferida no processo administrativo disciplinar nº **66.363/2023**.

PORTARIA Nº 3113, DE 18 DE OUTUBRO DE 2024 DETERMINA o ARQUIVAMENTO da Sindicância Administrativa nº **13.721/2020**.

PORTARIA Nº 3114, DE 18 DE OUTUBRO DE 2024 DETERMINA o ARQUIVAMENTO da Sindicância

Administrativa nº **18.241/2019**.
PORTARIA Nº 3115, DE 18 DE OUTUBRO DE 2024 DETERMINA o ARQUIVAMENTO da Sindicância Administrativa nº **15.774/2023**.

PORTARIA Nº 3116, DE 18 DE OUTUBRO DE 2024 DETERMINA o ARQUIVAMENTO do Processo Administrativo Disciplinar nº **1.385/2019**.

PORTARIA Nº 3117, DE 18 DE OUTUBRO DE 2024 DETERMINA o ARQUIVAMENTO da Sindicância Administrativa nº **17.358/2019**.

PORTARIA Nº 3118, DE 18 DE OUTUBRO DE 2024 DETERMINA o ARQUIVAMENTO da Sindicância Administrativa nº **3.143/2022**.

PORTARIA Nº 3119, DE 18 DE OUTUBRO DE 2024 DETERMINA o ARQUIVAMENTO da Sindicância Administrativa nº **3.140/2020**.

PORTARIA Nº 3120, DE 18 DE OUTUBRO DE 2024 DETERMINA a SUSPENSÃO de **3 (três) DIAS**, de **ROBERTO DE MOURA**, matrícula **10.346**, decisão proferida no processo administrativo disciplinar nº **919/2024**.

PORTARIA Nº 3121, DE 18 DE OUTUBRO DE 2024 DETERMINA a DEMISSÃO de **HEDER AUGUSTO MEIRA**, matrícula **38.294**, decisão proferida no processo administrativo disciplinar nº **17.218/2024**.

PORTARIA Nº 3122, DE 18 DE OUTUBRO DE 2024 DETERMINA a DEMISSÃO de **LUCIENE ANDREA BATISTA**, matrícula **41.063**, decisão proferida no processo administrativo disciplinar nº **66.352/2023**.

PORTARIA Nº 3123, DE 18 DE OUTUBRO DE 2024 DETERMINA a ADVERTÊNCIA de **ROBSON FRANCISCO**

DE **CARVALHO**, matrícula **42.299**, decisão proferida no processo administrativo disciplinar nº **61.698/2023**.

PORTARIA Nº 3124, DE 18 DE OUTUBRO DE 2024 DETERMINA a ADVERTÊNCIA de **SEBASTIÃO CELSO**, matrícula **13.131**, decisão proferida no processo administrativo disciplinar nº **34.342/2023**.

PORTARIA Nº 3125, DE 18 DE OUTUBRO DE 2024 DETERMINA o ARQUIVAMENTO do Processo Administrativo Disciplinar nº **6.180/2024**.

PORTARIA Nº 3126, DE 18 DE OUTUBRO DE 2024 DETERMINA o ARQUIVAMENTO do Processo Administrativo Disciplinar nº **50.376/2023**.

Carapicuíba, 18 de outubro de 2024.

